

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei 14.133/2021, Art.72, inciso IV.



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal



CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DO: Gabinete da Presidência

AO: Setor de Contabilidade

Assunto: Solicitação de Verificação de Disponibilidade Orçamentária

Prezados,

Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente nos artigos 15, 16 e 17, que estabelecem a necessidade de prévia verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para a assunção de despesas públicas, solicitamos a análise e manifestação quanto à existência de saldo disponível para a seguinte despesa:

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de sonoplastia e manutenção dos equipamentos de áudio nas dependências da Câmara Municipal do Condado – PE, abrangendo o suporte e a operação de sistemas de sonorização durante a realização de sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes e audiências públicas.
- **Unidade Gestora:** Câmara Municipal do Condado - PE
- **Valor Estimado:** R\$ 31.599,00 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais).

A presente solicitação se faz necessária para garantir que a despesa pretendida esteja compatível com a programação orçamentária e financeira desta Edilidade, em estrito cumprimento ao princípio da responsabilidade na gestão fiscal.

Dessa forma, aguardamos a confirmação da disponibilidade orçamentária para que possamos dar continuidade aos trâmites administrativos necessários à execução da despesa.

Condado - PE, 11 de setembro de 2025.


MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Mun. do Condado



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal



CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À

Excelentíssima Senhora

Presidente da Câmara Municipal do Condado – PE

Senhora Presidente,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, e em conformidade com os dispositivos da Lei nº 4.320/64 e da Lei nº 14.133/2021, certificamos, após análise do planejamento orçamentário e financeiro vigente, que há **previsão e disponibilidade orçamentária suficiente** para a realização da despesa relativa à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de sonoplastia e manutenção dos equipamentos de áudio nas dependências da Câmara Municipal do Condado – PE, abrangendo o suporte e a operação de sistemas de sonorização durante a realização de sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes e audiências públicas.**

A presente declaração visa atender ao princípio da responsabilidade fiscal e ao adequado planejamento da despesa pública, sendo observada a compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual vigente.

Asseguramos que:

- a) Existe dotação orçamentária compatível com o valor estimado da contratação;
- b) Os recursos financeiros se encontram devidamente reservados para esse fim;
- c) A despesa correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

01.000 – Poder Legislativo

01 031 0101 2002 0000 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39.99 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Nada mais havendo a declarar, reiteramos nossa disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Condado – PE, 11 de setembro de 2025.


ALESSANDRA CRISTIANE ANDRADE DE LUCENA

Tesoureira